



CAMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**  
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES  
E DE TODOS OS MACEIOENSES



VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP  
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2013

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR
01	8482	Comercial de alimentos e bebidas 2501	Alimentação	33,27
02	8887	Sarah's Esfifas	Alimentação	36,20
03	934	Caruaru Galeteria	Alimentação	126,89
04	025190	Freire Restaurante Ltda- ME	Alimentação	36,17
05	76879	Churrascaria Espeto	Alimentação	194,36
06	201895	Alecrim	Alimentação	134,56
07	1011	Caruaru Galeteria	Alimentação	118,60
08	115696	Churrascaria o Bigode Ltda-EPP	Alimentação	118,03
09	6078	Espetos dos Picuí	Alimentação	154,11
10	110713	Sá Menina	Alimentação	115,24
11	14017	WT. Comércio de Alimentos	Alimentação	10,00
12	14033	WT. Comércio de Alimentos	Alimentação	9,30

13	14038	WT. Comércio de Alimentos	Alimentação	130,00
14	14046	WT. Comércio de Alimentos	Alimentação	84,00
15	14052	WT. Comércio de Alimentos	Alimentação	98,64
16	14112	WT. Comércio de Alimentos	Alimentação	296,00
17	1831	G Vasco & Cia Ltda	Descartáveis	3,40
18	100603	Global livraria e papelaria	Material de escritório	73,96
19	S/N	Claro S/A	Telefonia	26,91
20	S/N	Claro S/A	Telefonia	26,91
21	S/N	Claro S/A	Telefonia	370,96
22	S/N	Claro S/A	Telefonia	323,47
23	S/N	Porllane Silva dos Santos	Serviços jornalísticos	4.000,00
24	65	LD Associados Comunicação	Serviços gráficos	7.000,00
TOTAL				13.520,98

**DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Galba Novais de Castro Netto  
 Vereador PMDB